



PREGÃO ELETRÔNICO N° 2411.01/2023-SRP



Limoeiro do Norte - CE, 07 de Dezembro de 2023

À
 Prefeitura Municipal de PEREIRO/ce
 Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRONICO N° 2411.01/2023-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEREIRO-CE, CONFORME ANEXO I.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE 1 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR			
					UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO (EXTENSO)	TOTAL (R\$)	TOTAL (EXTENSO)
1	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M -(ROLO)	100	Rolo	MISSNER	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 890,00	oitocentos e noventa reais
2	ESPARADRAPO MICROPOROSO (ANTIALERGICO) 10CM X 4,5M - ROLO	100	Rolo	MISSNER	R\$ 7,40	sete reais e quarenta centavos	R\$ 740,00	setecentos e quarenta reais
3	COMPR. DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM 13 FIOS POT C/500UND - Especificação: 100% ALGODAO TIPO TELA C/08 CAMADAS E 05 DOBRAS PACOTES C/ 500 UNIDADES.	100	Pacote	MDA	R\$ 11,32	onze reais e trinta e dois centavos	R\$ 1.132,00	um mil, cento e trinta e dois reais
4	EQUIPO MACROGOTAS P/ SOL. PARENTERAIS C/ CAMARA GOTAJADORA E INJETOR LATERAL -PARA USO DE AGLHAS COM SISTEMA FECHADO	1500	Unidade	MEDIX	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos	R\$ 975,00	novecentos e setenta e cinco reais
5	ÉQUIPO MICROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEIADORA	1500	Unidade	MEDIX	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 1.800,00	um mil, oitocentos reais
6	SCALP N.19 (DISPOSITIVO I NTRAVENOSO)	2000	Unidade	MEDIX	R\$ 0,19	dezenove centavos	R\$ 380,00	trezentos e oitenta reais
7	SCALP N.21 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO)	2000	Unidade	MEDIX	R\$ 0,19	dezenove centavos	R\$ 380,00	trezentos e oitenta reais
8	SCALP N.25 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO)	2000	Unidade	MEDIX	R\$ 0,19	dezenove centavos	R\$ 380,00	trezentos e oitenta reais
9	LUVAS P/PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM. P -CAIXA C/ 50 PARES	50	Caixa	MEDIX	R\$ 10,18	dez reais e dezoito centavos	R\$ 509,00	quinhentos e nove reais
10	LUVAS P/PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM. M -CAIXA C/ 50 PARES	50	Caixa	MEDIX	R\$ 10,18	dez reais e dezoito centavos	R\$ 509,00	quinhentos e nove reais
11	LUVAS P/PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM. G -CAIXA C/ 50 PARES	50	Caixa	MEDIX	R\$ 10,18	dez reais e dezoito centavos	R\$ 509,00	quinhentos e nove reais
12	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	1200	Unidade	SR	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos	R\$ 300,00	trezentos reais
13	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	1200	Unidade	SR	R\$ 0,33	trinta e três centavos	R\$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
VALOR TOTAL DO LOTE 1		OITO MIL, NOVECENTOS REAIS					R\$ 8.900,00	

R. Francisco Remigio, 868
 Limoeiro do Norte - CE

JOSE MARDILSON N BEZERRA DE MORAES:33 029830349
 Assinado de forma digital por JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES:33029830349
 Dados: 2023.12.07 10:30:19 -03'00'

Tel.: (88) 3423-5045 / Whastapp.: (88) 99810 - 9217
 licitacoesjbm@gmail.com



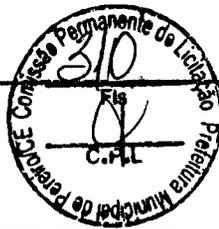
LOTE 03 - ALIMENTAÇÃO E FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFORME ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR			TOTAL (EXTENSO)
					UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO (EXTENSO)	TOTAL (R\$)	
1	NUTRICAÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EMBALAGEM 1000 ML - HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO. CONTEM MISTURA PROTEICA COM PROTEÍNAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENOIDES. CONTEM MISTURA DE LÍPIDEOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS W-3-DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLOVEIS E FIBRAS INSOLUVEIS. HIPOSSODICA ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML	400	Unidade	DANONE	R\$ 36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 14.600,00	quatorze mil, seiscentos reais
2	NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB.1.000ML-DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICA (1-1,2 Kcal/ml, NORMOLÍPIDICA(25-30%). HIPERPROTEICA (15-20%), A BASE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTA DE SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.	400	Unidade	DANONE	R\$ 27,50	vinte e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 11.000,00	onze mil reais
3	NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL SOYA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EMB.1.000ML- DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICA (1,2 Kcal/ml, NORMOLÍPIDICA(28%). HIPERPROTEICA (16%), A BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLUTEN. DENSIDADE CALORICA: 1Kcal/ml. SABOR: COMO OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.	400	Unidade	DANONE	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 9.000,00	nove mil reais
4	NUTRICAÇÃO ORAL EM PÓ SEM SABOR LATA 350G - NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PERMITE 2 DILUIÇÕES: 1,0 Kcal/ML E 1,5Kcal/ML. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LÍPIDICO. ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES. ISENTA DE LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE E PODE SER ADICIONADA A PREPARAÇÕES SALGADAS OU DOÇES. NÃO CONTEM GLUTEN. POSSUI 16% DE PROTEÍNAS (100% CASEINATO DE CÁLCIO), 48,50% DE CARBOIDRATOS, (71,8% MALTODEXTRINA, 9% DEXTRINA - 80,8% POLISSACARÍDEOS E 19,2% SACAROSE) E 35% DE LÍPIDEOS (29,5% PALMA, 28,9% CANOLA, 28,9% COCO, 9,8% GIRASSOL E 2,9% LECITINA).	200	Unidade	DANONE	R\$ 60,45	sessenta reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 12.090,00	doze mil e noventa reais
5	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. HIPERPROTEICO, ESPECÍFICO PARA ESTIMULAR A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E FERIDAS EM GERAL. ACRESCIDO DE ARGININA. EMBALAGENS DE 200 ML	700	Unidade	DANONE	R\$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
6	ESPESANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMISÓLIDOS, FRIOS OU QUENTES, SABOR NEUTRO, EM PÓ. LATA DE NO MÍNIMO 125G. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: NÃO ALTERA O SABOR, A COR E O CHEIRO DAS BEBIDAS. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. FÁCIL PREPARAÇÃO, INCLUI COLHER DE MEDIDA. EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	200	Unidade	NESTLÉ	R\$ 69,80	sessenta e nove reais e oitenta centavos	R\$ 13.960,00	treze mil, novecentos e sessenta reais
7	Frasco para Dieta Enteral 300 ML	2000	Unidade	BIOBASE	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 2.700,00	dois mil, setecentos reais

R: Francisco Remigio, 868
Limoeiro do Norte - CE

Assinado de forma digital por JOSE MARDILSON N BEZERRA DE MORAES:33029 830349 302983034 9
MARDILSON N BEZERRA DE MORAES:33029 830349 302983034 9

Tel.: (88) 3423-5045 / Whastapp.: (88) 99810 - 9217
licitacoesjbm@gmail.com



8	Frasco para Dieta Enteral 500 ML	2000	Unidade	BIOBASE	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 3.800,00	três mil, oitocentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE 3		SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS REAIS				R\$ 78.700,00		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 87.600,00 (OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS (CONFORME O EDITAL).

Declaramos, que nos preços apresentados acima estão incluídas todas as despesas referentes aos custos de operacionalização do sistema eletrônico, frete, tributos e demais ônus atinentes à realização do objeto.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Carta Proposta.

PROponente: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO REMÍGIO 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE – CE

CEP: 62930-000

CNPJ Nº: 19.794.018/0001-30

CGF Nº: 06.344.930-7

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2253-5

CONTA CORRENTE: 44229-1

FONE: (88) 3423 5045 / (88) 9 9810 9217

E-MAIL: licitacoesibm@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES

CPF: 330.298.303-49

RG: 2007811116-6

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NATURALIDADE: JAGUARIBARA

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO: RUA CAMILO BRASILIENSE, 1077, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE – CE

JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES:33029830349

Assinado de forma digital por JOSE

MARDILSON BEZERRA DE

MORAES:33029830349

Dados: 2023.12.07 10:33:48 -03'00'

JOSE MARDILSON BEZERRA DE MORAES

RG: 2007811116-6
CPF: 330.298.303-49

J B M DISTRIBUIDORA
DE MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:19794018000130

Assinado de forma
digital por J B M
DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL
HOSPITALAR
LTDA:197940180001
30

Dados: 2023.12.07
10:34:02 -03'00'

**R. Francisco Remígio, 868
Limoeiro do Norte - CE**

**Tel.: (88) 3423-5045 / Whastapp.: (88) 99810 - 9217
licitacoesibm@gmail.com**



READEQUADA DE PREÇO

AO (A) PREGOEIRO(A) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO-CE
REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 2411.01/2023-SRP
DATA DE ABERTURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023
HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE PEREIRO-CE,

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 02-ALGODÃO HIDRÓFILO, FRALDA DESCARTÁVEIS

Table with 8 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QTD, MARCA, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, and additional notes. Contains 10 rows of product specifications and a total row.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 11.103,00 onze mil, cento e três reais

DAS GARANTIAS:

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 10 (DEZ) DIAS, CONFORME EDITAL.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua Coreau, Nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-240; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3515-7 CC: 13774-X

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 92020013428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF Nº 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº PE 2411.01/2023-SRP

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

DECLARA, QUE OS PREÇOS COTADOS, E NAQUELES QUE, PORVENTURA, VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIOS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRANSPORTES E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCROS E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIO AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, NADA MAIS SENDO VÁLIDO PLEITEAR A ESSE TÍTULO; DECLARAMOS, AINDA QUE OS PREÇOS PRATICADOS NESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.



DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante em potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
- PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a Inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO, CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

CASSIO COSTA
FORTI: 71290338353

Assinado de forma digital por CASSIO
COSTA FORTI: 71290338353
Data: 2023.12.14 17:21:32 -0300

CASSIO COSTA FORTI
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712.903.383 - 53

Handwritten signature and initials.